



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 017/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

MOTORISTA ENTREGADOR(A)	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Fundamental Completo.
	CNH: D + EAR (Exerce Função Remunerada)
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Transporte de pessoas; Transporte de cargas; Planejamento de itinerário.
	Conhecimento: - Legislação de Trânsito; - Aplicativos de Rotas/Mapas; - Noções básicas de mecânica de veículos.
	Competência: - Prudência; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Raciocínio e percepção espacial; - Empatia; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação; - Dirigir defensivamente; - Paciência.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais registradas em Carteira de Trabalho, física ou digital.
Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	01 vaga (contratação por prazo determinado)
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Fundamental Completo (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1 , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
<hr/>	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Dirigir e manobrar veículos, inclusive com módulo de reboque;
- Planejar itinerários e rotas, utilizando de aplicativos de navegação quando necessário;
- Transportar pessoas, cargas e valores, zelando pela segurança;
- Verificar equipamentos de sinalização sonora e luminosa pertinentes ao veículo;
- Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar a equipe do administrativo sobre as falhas e manutenções necessárias no veículo;
- Efetuar reparos de emergência no veículo;
- Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos passageiros e cargas orgânicas ou inorgânicas conduzidas;
- Conferir cargas e notas fiscais;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Efetuar as prestações de contas a equipe do administrativo das despesas efetuadas com o veículo;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos Pactos de Convivência Social e Regimento Interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado;
- Participar das reuniões de planejamento estratégico da entidade;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **22/08/2021**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Fundamental Completo;
- 4.3. CNH D e EAR (Exerce Função Remunerada);
- 4.4. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.5. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.6. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses em transporte de pessoas, transporte de cargas e planejamento de itinerário;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista;

5.2. A Análise Curricular terá caráter classificatório e a Entrevista caráter eliminatório;

5.3. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **23/08/2021**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **26/08/2021**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.6. A contratação fica condicionada à **realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho e pela realização de exame toxicológico** conforme Lei nº 13.103 de 02 de março de 2015;

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Motorista Entregador(a) é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 18 de agosto de 2021

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.